



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PARECER TÉCNICO DO GESTOR DAS PARCERIAS

Processo Administrativo nº: 1691/2026

Interessado: Associação dos Protetores dos Animais de Espumoso

Assunto: Análise documental, técnica e administrativa – Projeto “Rede de Proteção e Apoio aos Animais Abandonados e a sua Vulnerabilidade Social”

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica referente à proposta de parceria a ser firmada entre o Município de Espumoso e a Associação dos Protetores dos Animais de Espumoso, inscrita no CNPJ nº 22.387.882/0001-22, para execução do projeto denominado “Rede de Proteção e Apoio aos Animais Abandonados e a sua Vulnerabilidade Social”, conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade.

O projeto tem por objeto a manutenção, o resgate e o auxílio aos animais abandonados, buscando evitar o descontrole populacional, promover a adoção consciente e auxiliar no tratamento de cães e gatos abandonados.

Conforme consta no Plano de Trabalho, a proposta busca manter o trabalho da entidade quanto ao alojamento, resgate, alimentação, assistência médico-veterinária, triagem, vacinação, vermifugação e castração dos animais acolhidos, a fim de garantir sua saúde, promover sua reintegração ao convívio humano e possibilitar a adoção responsável.

O projeto também possui relevância sob o aspecto da saúde pública, uma vez que o abandono de animais nas vias públicas pode contribuir para o aumento de acidentes, atropelamentos, disseminação de zoonoses e demais situações que impactam a coletividade.

O valor total previsto para execução da parceria é de R\$ 43.050,98, a ser aplicado no custeio de locação de imóvel, aquisição de gêneros alimentícios/ração e despesas com clínicas veterinárias, conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho.

Vieram os autos para manifestação técnica deste Gestor das Parcerias, para exame da compatibilidade do plano apresentado com o interesse público, da adequação administrativa da proposta, da coerência das metas e da regularidade geral da execução pretendida, sem prejuízo da posterior análise jurídica e contábil pelos



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

setores competentes.

II – DELIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

A presente manifestação possui natureza estritamente técnica e administrativa, limitada à análise do Plano de Trabalho apresentado, da pertinência do objeto proposto, da compatibilidade das metas com a finalidade da parceria e da coerência geral da aplicação dos recursos públicos.

Ressalta-se que a atuação deste Gestor das Parcerias não substitui a análise jurídica quanto ao enquadramento legal da parceria, tampouco a conferência contábil, orçamentária e financeira a cargo dos setores competentes.

Também não compete a este parecer deliberar sobre conveniência política, disponibilidade financeira ou autorização final para celebração do instrumento, restringindo-se a análise aos aspectos técnicos, formais e administrativos relacionados ao Plano de Trabalho apresentado pela entidade.

III – ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, a entidade apresentou nos autos os seguintes documentos:

- Estatuto Social;
- Ata de eleição e posse da diretoria vigente;
- Certidão de regularidade fiscal perante a União;
- Certidão de regularidade fiscal perante o Estado;
- Certidão de regularidade fiscal perante o Município;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Plano de Trabalho do projeto.

Da análise dos documentos apresentados, verifica-se, em exame estritamente formal, que a entidade instruiu o processo com documentação apta à análise de habilitação, não sendo identificados, nesta fase, impedimentos documentais imediatos ao prosseguimento da tramitação administrativa.

Registra-se, ainda, que a conferência final de validade, vigência e suficiência dos documentos apresentados deverá ser observada pelos setores competentes por ocasião da formalização do instrumento, especialmente quanto à atualização temporal das certidões e à compatibilidade integral com as exigências legais e regulamentares aplicáveis.



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

IV – DA ORIGEM DOS RECURSOS E VINCULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme consta no Plano de Trabalho, a parceria será custeada com recursos públicos municipais, no valor total de R\$ 43.050,98, observada a respectiva dotação orçamentária prevista para a despesa.

O cronograma de desembolso apresentado prevê o repasse em 7 parcelas mensais de R\$ 6.150,14, no período de junho a dezembro de 2026.

Sob o aspecto formal, verifica-se que o Plano de Trabalho identifica o valor global da parceria, a previsão de despesas e a destinação dos recursos, conferindo suporte administrativo à formalização do ajuste.

Registra-se, por cautela, que a presente manifestação não substitui a conferência contábil e orçamentária pelos setores competentes, nem importa em ateste autônomo de disponibilidade financeira ou regularidade contábil, matérias que permanecem submetidas às rotinas próprias da Administração.

V – DO ALINHAMENTO COM POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

O projeto apresentado revela aderência ao interesse público municipal, especialmente por se tratar de ação voltada à proteção animal, ao controle populacional de cães e gatos abandonados, à prevenção de zoonoses, à redução de riscos à saúde pública e à promoção da adoção responsável.

A proposta da Associação dos Protetores dos Animais de Espumoso busca manter o acolhimento, alimentação, abrigo, tratamento veterinário, vacinação, vermifugação, castração e encaminhamento dos animais resgatados para adoção consciente, contribuindo para a melhoria das condições de vida dos animais abandonados e para a redução dos impactos sociais e sanitários decorrentes do abandono.

Conforme descrito no Plano de Trabalho, a atuação da entidade busca suprir uma demanda existente no Município relacionada ao cuidado de cães e gatos abandonados, bem como contribuir para evitar o aumento de acidentes, atropelamentos e situações relacionadas a zoonoses.

Sob esse enfoque, a parceria mostra-se compatível com ações de interesse coletivo e com a finalidade pública de apoio a iniciativas da sociedade civil que complementem a atuação do Poder Público na promoção da proteção animal, da saúde pública e do bem-estar social.



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

VI – ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO DE TRABALHO, METAS E INDICADORES

No exame do Plano de Trabalho, verifica-se que a proposta apresenta identificação da entidade proponente, descrição do objeto, justificativa, objetivos gerais e específicos, metodologia de execução, público-alvo, metas, resultados esperados, parâmetros de aferição, cronograma de execução, previsão de receitas e despesas, detalhamento da aplicação dos recursos e cronograma de desembolso.

O objeto proposto consiste na manutenção, resgate e auxílio aos animais abandonados, buscando evitar o descontrole populacional, promover a adoção consciente e auxiliar no tratamento de cães e gatos.

As metas apresentadas no Plano de Trabalho compreendem, de forma geral:

- manutenção de alojamento adequado para os animais acolhidos;
- aquisição de ração para alimentação dos cães resgatados;
- custeio de atendimentos junto a clínicas veterinárias;
- apoio ao tratamento, vacinação, vermifugação e castração dos animais;
- encaminhamento dos animais recuperados para adoção responsável;
- monitoramento da situação dos cães de rua e dos animais resgatados.

Os resultados esperados também se mostram compatíveis com o objeto, especialmente quanto ao compromisso da entidade em abrigar e manter até 50 cães de rua, bem como promover a adoção consciente.

O Plano de Trabalho apresenta parâmetros de aferição do cumprimento das metas, prevendo relatórios fotográficos, acompanhamento das carteiras de vacinação dos cães resgatados e prontuário veterinário de cada atendimento. Também há previsão de que, após devidamente recuperados, os animais sejam entregues mediante assinatura de Termo de Adoção Responsável, a ser arquivado pela associação.

Sob o ponto de vista técnico, verifica-se compatibilidade entre o objeto, a metodologia proposta, o público-alvo, as metas e os resultados esperados, havendo nexos entre a finalidade pública declarada e os meios previstos para sua consecução.

Recomenda-se que, durante a execução da parceria, a entidade mantenha registros organizados dos animais atendidos, das despesas realizadas, dos atendimentos veterinários prestados, da aquisição e utilização de ração e dos termos de adoção responsável, a fim de facilitar o acompanhamento, o monitoramento e a futura prestação de contas.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

VII – ANÁLISE DA COERÊNCIA FINANCEIRA

O Plano de Trabalho apresenta previsão financeira total de R\$ 43.050,98, distribuída da seguinte forma:

- Locação de imóvel: R\$ 5.950,00;
- Gêneros alimentícios/ração: R\$ 23.100,98;
- Clínicas veterinárias: R\$ 14.000,00.

A maior parcela dos recursos está destinada à aquisição de gêneros alimentícios/ração, o que se mostra compatível com a natureza do projeto, uma vez que a entidade pretende manter animais acolhidos em alojamento, assegurando alimentação adequada durante o período de execução da parceria.

As despesas com clínicas veterinárias também possuem pertinência com o objeto, considerando que o Plano de Trabalho prevê atendimento médico-veterinário, vacinação, vermifugação, castração, tratamento e recuperação dos animais resgatados.

A despesa com locação de imóvel apresenta relação direta com a manutenção de espaço adequado para alojamento e permanência temporária dos animais acolhidos, conforme previsto nas metas do projeto.

Sob o aspecto técnico, observa-se coerência global entre o valor do repasse, o público-alvo estimado, o período de execução e as atividades propostas, especialmente considerando que a entidade pretende abrigar e manter até 50 cães de rua.

Todavia, recomenda-se que a entidade mantenha, durante a execução, comprovação detalhada de todas as despesas realizadas, com documentos fiscais idôneos, comprovantes de pagamento, vinculação ao objeto da parceria e demonstração de compatibilidade entre os itens adquiridos e as metas pactuadas.

Recomenda-se, ainda, que os gastos com clínicas veterinárias sejam acompanhados de documentação que identifique, sempre que possível, o animal atendido, o procedimento realizado, a data do atendimento e a justificativa da despesa, assegurando maior transparência e rastreabilidade na aplicação dos recursos públicos.

VIII – CONCLUSÃO

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que o projeto "Rede de Proteção e



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

Apoio aos Animais Abandonados e a sua Vulnerabilidade Social”, apresentado pela Associação dos Protetores dos Animais de Espumoso, possui interesse público e compatibilidade material com a finalidade da parceria, por se tratar de iniciativa voltada à proteção animal, ao controle populacional de cães e gatos, à prevenção de zoonoses, à redução de riscos sociais e sanitários e à promoção da adoção responsável.

O Plano de Trabalho apresenta objeto definido, justificativa, público-alvo, objetivos, metodologia, metas, resultados esperados, cronograma de execução, previsão de receitas e despesas e plano de aplicação dos recursos, demonstrando viabilidade técnica inicial para continuidade da tramitação administrativa.

Sob o aspecto financeiro, verifica-se coerência global entre o valor previsto de R\$ 43.050,98, o período de execução de junho a dezembro de 2026 e as atividades propostas, sem prejuízo da necessária validação orçamentária, contábil e financeira pelos setores competentes.

registra-se que a entidade apresentou as certidões e ,No tocante à habilitação não sendo identificados ,documentos necessários à formalização da parceria em exame ,impedimentos documentais imediatos ao prosseguimento do feito formal realizado nesta etapa.

Dessa forma, opina-se favoravelmente pela continuidade da tramitação administrativa, com encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica Municipal para análise jurídica da parceria e adoção das providências necessárias à eventual formalização do respectivo instrumento, observadas as recomendações acima apontadas.

Espumoso/RS, 16 de junho de 2026.

VINÍCIO EDUARDO HUNING TOLEDO
Diretor Geral de Administração
Gestor de Parcerias Portaria nº 28.323